



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**INFORMATIVO**

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU o seguinte Projeto:

- Projeto de Lei nº 026/2023- Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Helena Schunck Domingues, situada no bairro Valflor;

Informo ainda que, com base no Art. 134 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação REJEITOU o seguinte Projeto:

- Projeto de Lei nº 046/2023 – Declara de Utilidade Pública a Associação Natureza e Vida;

Embu Guaçu, 22 de setembro de 2023.

Joaquim da Aposentadoria  
Vereador PP  
Presidente